



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
Assessoria de Mediações  
RPP 0022387-36.2024.5.04.0000  
REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSP  
RODOV DE PELOTAS

REQUERIDO(A): SIND DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIARIOS PELOTAS E  
OUTROS (2)

### ATA DE SESSÃO DE MEDIAÇÃO

Aos **18 dias** do mês de **março** do ano de **2024**, às **17h**, na **Sala de Convivência do prédio sede do TRT-RS**, é aberta a sessão de mediação sob a Presidência do Desembargador **ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ**, Vice-Presidente do TRT da 4ª Região, no exercício da presidência da Seção de Dissídios Coletivos, com a presença da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência **LUCIANA CARINGI XAVIER**.

Presente o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, pelo Procurador Regional **VIKTOR BYRUCHKO JÚNIOR**.

Presente o requerente **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PELOTAS**, por seu presidente **CLAUDIOMIRO ROSA DO AMARAL**, por **EDER RICARDO BLANK** e por **SONOMAR DIAS DE OLIVEIRA**, acompanhados por seu procurador Adv Carlos Alberto Starke, OAB/RS 34.929.

Presente o requerido **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PELOTAS**, por seu presidente **Jorge Oehlschlaeger**, acompanhado de seu procurador Adv. **Enoc Braga Guimarães**, OAB/RS 49.671.

Presente o **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, representado pelo **Procurador Geral do Município Eduardo Trindade**.

Presente o **Secretário de Transportes do Município de Pelotas**, Sr. **FLÁVIO MODAFFAR AL-ALAM**.

O procurador do Sindicato requerente alega que há mais de dois anos vem postulando a criação de uma nova categoria: motorista/cobrador, e de um adicional por acúmulo de função, na ordem de 25% sobre o salário. Apresenta um cálculo singelo demonstrando o impacto financeiro e a viabilidade da criação do adicional postulado. Relata dificuldades atuais enfrentadas pelos trabalhadores que acumulam as funções de motorista e cobrador. Informa que a proposta do sindicato patronal foi rechaçada pela categoria que, em assembleia, aprovou indicativo de greve.

O procurador do Sindicato patronal relata que a redução de empregados cobradores reduziu o valor da tarifa cobrada pelo Município. Relata um pequeno histórico da contratação de trabalhadores junto às empresas do setor no Município. Assevera que o valor atual da tarifa já não suporta o pleito do Sindicato profissional. Alega que não detém condições de acatar o pleito do sindicato profissional sem que o Município aumente o valor da tarifa e do repasse.

O Secretário de Transportes de Pelotas relata as dificuldades financeiras enfrentadas pelo transporte público no Brasil. Aduz que a retirada dos cobradores no Município foi feita de forma gradual, o que foi permitindo a manutenção do valor da tarifa. Atesta que em novo cálculo tarifário, a tarifa corresponderia a R\$ 5,10 (atualmente a tarifa é de R\$ 5,00). Informa que o plano para a instituição do novo valor tarifário incluirá, a partir de junho/2024, o valor de R\$ 5,00 para pagamento digital (cartões, pix, etc) e o valor de R\$ 6,00 para pagamento em dinheiro, o que estimulará a redução do pagamento de dinheiro, diminuindo, por conseguinte, o desempenho da função de cobrador. Relata o fornecimento de um auxílio saúde aos trabalhadores.

A Mesa ressalta que o principal objetivo da mediação é aproximar as partes visando a autocomposição.

O MPT questiona de onde teria vindo o “espaço” para o fornecimento do auxílio saúde aos trabalhadores. O Secretário explica que o “espaço” em questão veio diretamente da tarifa, mas reforça que eventual aceite do pleito do sindicato profissional não caberia na tarifa que será reajustada a partir de junho de 2024.

Os representantes dos trabalhadores destacam a necessidade ser considerado o “fator humano” na negociação. Relatam as dificuldades enfrentadas diariamente pelos profissionais que acumulam as funções de motorista e cobrador no Município de Pelotas.

Após debates entre as partes envolvidas, os Mediadores questionam as partes acerca da possibilidade de apresentação de propostas concretas e continuidade da mesa de negociação.

**O Município compromete-se a levar à aprovação da Prefeita a proposta de antecipar de junho para abril de 2024 o reajuste tarifário que prevê o valor de R\$ 6,00 para as passagens pagas em dinheiro.**

**O Sindicato profissional compromete-se a não deflagrar a greve até a próxima sessão de mediação.**

**Adia-se a presente sessão para o dia 22/03/2024, às 10h30min.**

As partes não se opõem à divulgação da ata e das imagens da presente sessão pela Secretaria de Comunicação do Tribunal (Secom).

Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 18h55min.

**Nº DE TRABALHADORES ENVOLVIDOS NA MEDIAÇÃO: aproximadamente 450 trabalhadores.**

**ALEXANDRE CORREA DA CRUZ**  
Desembargador do Trabalho

Ata redigida por *RAFAEL COLOMBO HARTMANN, Secretário(a) de Audiência.*